



Portaria 77/2017

*“Dispõe sobre a Cedência de Servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos-MS, que especifica e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni**, no seu uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** a solicitação da Prefeitura Municipal de Amambai, efetivada através do ofício 035/2017, da cedência do servidor para exercício de cargo de Fiscal de Obras e Postura.

**CONSIDERANDO** o disposto no Estatuto dos Servidores do Município em seu capítulo V do afastamento – Seção I para servir a outro Órgão ou Entidade, Artigo 120, I;

**RESOLVE:**

Art.1º - **AUTORIZAR** a cedência sem ônus para origem, do servidor **OSMAR PEREIRA CORDEIRO** ocupante do cargo em provimento efetivo de Fiscal de Obras e Postura, Nível VII, Classe D, a Prefeitura Municipal de Amambai-MS, pelo período de 01/03/2017 a 31/12/2017.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam as disposições em contrário.

Paranhos, 24 de fevereiro de 2017.

**Dirceu Bettoni**  
**Prefeito Municipal**



### CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, toma público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0009/2017

MODALIDADE: PREGÃO Nº 0002/2017

OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa para captação, armazenamento e transmissão de sinais de áudio e vídeo pela internet, em tempo real (ao vivo), dos trabalhos do Legislativo Municipal, durante o ano de 2017, atendendo a solicitação do Gabinete da Presidência.

Vencedor(a): ROSIMAR DE OLIVEIRA MOREIRA - ME, no Anexo II/dia 0001 - Item: 1, totalizando R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

Iguatemi/MS, 20 de fevereiro de 2017.

Robson Luis Baldo  
Pregoeiro Oficial

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 20 de fevereiro de 2017.

Josias Miliano de Santana  
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
Departamento de Recursos Humanos

PREFEITURA DE  
AMAMBAI/MS

Portaria 76/2017

"Dispõe sobre a Cédula de Servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Amambai-MS, que especifica e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Amambai - Estado de Mato Grosso do Sul, Excentíssimo Senhor Diretor Bertoni, no seu uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Prefeitura Municipal de Amambai, efetuada através do ofício 035/2017, da cédula de servidor para exercício de cargo de Coordenador Educacional;

**CONSIDERANDO** o disposto no Estatuto dos Servidores do Município em seu capítulo V do afoamento - "Seção I para servir a cargo Orgão ou Fundação, Artigo 120, I.

#### RESOLVE:

Art 1º - AUTORIZAR a cédula sem fins para origem, do servidor **ROSEMAR PEREIRA FLORES** ocupante do cargo em promoção de nível de professor, Nível III, Classe B, a Prefeitura Municipal de Amambai-MS, pelo período de 01/03/2017 a 31/12/2017.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam as disposições em contrário.

Amambai, 24 de fevereiro de 2017.

Diretor Municipal  
Prefeitura Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
Departamento de Recursos Humanos

PREFEITURA DE  
AMAMBAI/MS

Portaria 77/2017

"Dispõe sobre a Cédula de Servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Amambai-MS, que especifica e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Amambai - Estado de Mato Grosso do Sul, Excentíssimo Senhor Diretor Bertoni, no seu uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Prefeitura Municipal de Amambai, efetuada através do ofício 035/2017, da cédula de servidor para exercício de cargo de Fiscal de Obras e Postura.

**CONSIDERANDO** o disposto no Estatuto dos Servidores do Município em seu capítulo V do afoamento - "Seção I para servir a cargo Orgão ou Fundação, Artigo 120, I.

#### RESOLVE:

Art 1º - AUTORIZAR a cédula sem fins para origem, do servidor **OSMAR PEREIRA CORREIA** ocupante do cargo em promoção de nível de Fiscal de Obras e Postura, Nível VII, Classe D, a Prefeitura Municipal de Amambai-MS, pelo período de 01/03/2017 a 31/12/2017.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam as disposições em contrário.

Amambai, 24 de fevereiro de 2017.

Diretor Municipal  
Prefeitura Municipal